



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 1403.01/2018/SRP

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 13 de abril de 2018  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 1403.01/2018/SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o Item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado aos proponentes presentes que a assinassem. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **F J DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, representada pelo Sr. **Gilvanildo Cavalcante de Sousa**, inscrito no CPF: 016.100.783-06; Empresa **2 - JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, representada pelo Sr. **Helder Martins Juca dos Santos**, inscrito no CPF nº 122.866.303-30. Nesse momento, fica registrada a presença dos ouvintes: Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento, CPF nº 004.846.643-36; Sr. Jeanio Oliveira Mesquita, RG nº 2007065069-6 e Sr. Rilami Ferreira Da Silva, CPF nº 711.471.013-53. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise e classificação das Propostas, faça-se constar às 10h00min e retornará às 13h30min. Logo após o retorno, a Pregoeira informa que a empresa abaixo está **DESCCLASSIFICADA** em alguns LOTES, conforme segue:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



EMPRESA	MOTIVO
F J DE SOUSA JUNIOR	Lote 06 - apresentou erro na descrição do item 65; Lote 07 - apresentou erro na descrição do item 49; Lote 08 - apresentou erro na descrição do lote; Lote 09 - apresentou nos itens 09 e 53, unidade de medida divergente do edital; Lote 10 - apresentou no item 53, unidade de medida divergente do edital; Lote 12 - apresentou no item 54, unidade de medida divergente do edital.

Em seguida, a Pregoeira informou aos licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **LOTE** e ela mesma ditou os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, classificada e vencedora no **LOTE 1**, com o valor unitário de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **LOTE 2**, com o valor unitário de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 3**, com o valor unitário de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 4**, com o valor unitário de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 5**, com o valor unitário de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 6**, com o valor unitário de **R\$ 773.438,00 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 7**, com o valor unitário de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 8**, com o valor unitário de **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 9**, com o valor unitário de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 10**, com o valor unitário de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 12**, com o valor unitário de **R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 13**, com o valor unitário de **R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 14**, com o valor unitário de **R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 15**, com o valor unitário de **R\$ 99.270,00 (noventa e nove mil, duzentos e setenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 16**, com o valor unitário de **R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 17**, com o valor unitário de **R\$ 32.740,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 18**, com o valor unitário de **R\$ 50.090,00 (cinquenta mil e noventa reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 19**, com o valor unitário de **R\$ 74.820,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 20**, com o valor unitário de **R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 21**, com o valor unitário de **R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 22**, com o valor unitário de **R\$ 42.830,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 23**, com o valor

*[Handwritten signatures]*



unitário de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), classificada e vencedora no **LOTE 24**, com o valor unitário de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **LOTE 25**, com o valor unitário de R\$ 200.290,00 (duzentos mil, duzentos e noventa reais), classificada e vencedora no **LOTE 26**, com o valor unitário de R\$ 41.430,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais), classificada e vencedora no **LOTE 27**, com o valor unitário de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), classificada e vencedora no **LOTE 28**, com o valor unitário de R\$ 33.430,00 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais), classificada e vencedora no **LOTE 29**, com o valor unitário de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **LOTE 30**, com o valor unitário de R\$ 58.530,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), classificada e vencedora no **LOTE 31**, com o valor unitário de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). **F J DE SOUSA JUNIOR**, classificada e vencedora no **LOTE 11**, com o valor unitário de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Após as classificações foram constatados que as empresas: **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** e **F J DE SOUSA JUNIOR**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos lotes. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Neste momento o representante da **F J DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ: 06.199.808/0001-26, o Sr. Gilvanildo Cavalcante de Sousa, inscrito no CPF nº 016.100.783-06, ensejou o desejo de manifestar suas razões alegando que *discorda do motivo de sua desclassificação nos itens 06,07,08,09,10 e 12 e pedirá maiores esclarecimentos a respeito*. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
F J DE SOUSA JUNIOR CNPJ: 06.199.808/0001-26	Gilvanildo Cavalcante de Sousa CPF: 016.100.783-06	<i>Gilvanildo Cavalcante de Sousa</i>
JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME CNPJ: 02.795.126/0001-25	Helder Martins Juca dos Santos CPF: 122.866.303-30	<i>Helder Martins Juca dos Santos</i>